



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

## EDITAL Nº 3/2019

### Madalena Castro, Presidente da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias

**FAZ PÚBLICO** que a Assembleia da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, na sua reunião realizada em 17 de abril de 2019, e mediante proposta nº 26/2019, de 21 de março, do Executivo, aprovou o **Relatório de Atividades e Contas de Gestão de 2018**, conforme preâmbulo que se transcreve:

“Dando cumprimento ao determinado no n.º1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que institui o Regime financeiro das autarquias locais, em conjugação com o disposto no n.º1, alínea e) do artigo 16º e n.º1, alínea j) do artigo 18.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime jurídico das autarquias locais, apresentam-se ao Órgão Executivo para aprovação, o relatório de actividades e contas da Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias relativos ao ano de 2018, elaborados nos termos do n.º 2 das Considerações Técnicas, anexas ao POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas.

Estes documentos sintetizam a actividades da Junta de Freguesia de 1 Janeiro a 31 de dezembro de 2018. O relatório de actividades de 2018 agrega as principais opções da junta de Freguesia, destacando-se a mudança de instalações da Sede e a consequente reorganização dos serviços administrativos para prestação de melhor serviço à população, melhores condições de trabalho para os colaboradores, a tempestiva resposta aos problemas que nos são colocados, o apoio social aos que mais precisam para além da dinamização das actividades recreativas e culturais.”

E, para constar, se passou o presente e outros, de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Oeiras, 18 de abril de 2019

A Presidente,

Madalena Castro

